ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Às **8:00 horas**, do dia 02 do mês de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a primeira sessão ordinária do ano, sob a Presidência da Exma. ***Luciane Cristina Nunes***, com a presença dos vereadores **Luzia Aparecida Juvenal**, ***Rafael Alves, Fabricio Jonad Becker, Cleiton Rodrigues da Silva, Cícero Pereira Filho, Edson Agripino da Silva, Deroci de Matos, Roberto da Costa Souza e Silas Tserebura da Silva.*** Com ausência do vereador ***Paulo José Canaverde Costa.*** Havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, que, conforme o artigo 177, inciso I, cominado com o artigo 39, inciso I, do novo Regimento Interno, deu início aos trabalhos. **1.Leitura da Bíblia:** O vereador Edson Agripino da Silva foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada. O vereador leu filipenses 3. **2. Aprovação da Ata:** Informo que as atas correspondentes às sessões anteriores serão apreciadas na próxima sessão. **3. Inscrição para Pequeno e Grande Expediente:** Por não se encontrar presente o 1° Secretário desta Casa, a Senhora Presidente convidou o Vereador Rafael Alves para secretariar os trabalhos da presente sessão. A Presidente esclareceu que os vereadores que desejassem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deveriam se inscrever antes do início do pequeno expediente, e que após o início da fala do primeiro orador não seria permitida mais inscrição, conforme o artigo 178, parágrafo único do Regimento Interno. **4.Leitura do Expediente:** Convidou a 1° Vice-presidente vereadora Luzia para realizar a leitura do expediente do dia. *Projeto de lei para leitura.* **Projeto de Lei N° 001/2026.** "Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Paranatinga, bem como implanta princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da administração pública municipal e das outras providências". **Projeto de Lei N° 002/2026,** "Dispõe sobre a função gratificada "FGE" no âmbito das secretarias municipais, estabelece os respectivos valores de remuneração e das outras providências". **Projeto de Lei N° 003/2026.** Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir nos anexos do Plano Plurianual - PPA-2026-2029, Lei N° 3054/2025, ou programa que menciona das outras providências; Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade - Emenda Parlamentar Estadual N° 179/2025. Total R$: 2.500.000,00. **Projeto de Lei N° 004/2026** - Inclui na Lei N° 2993/2025 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providências; Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade - Emenda Parlamentar Estadual N° 179/2025. **Projeto de Lei N° 005/2026.** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir

APROVADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
1° SECRETÁRIO

crédito adicional especial por excesso de arrecadação e das outras providências. Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade - Emenda Parlamentar Estadual N° 179/2025. **Projeto de Lei N° 006/2026** - Autoriza o Poder Executivo Municipal inclui nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, Lei N° 3054/2025, O programa que menciona e dá outras providências; Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade SUS/SMS. Total R$ 1.500.000,00. **Projeto de Lei N° 007/2026** - inclui na Lei N° 2993/2025 nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providências; Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade SUS/SMS. Total R$ 1.500.000,00. **Projeto de Lei N° 008/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências. Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexibilidade. SUS/SMS. **Moção de aplauso N° 001/2026.** A Secretaria de Administração, Secretaria de Tributos e Servidores. Autor: Edson Agrippino da Silva, (Edson do Sindicato). O vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplauso aos secretários e servidores do Poder Executivo Municipal, os quais desempenharam um trabalho sério na missão de implantar nossa arrecadação municipal, realizando um serviço de campo que alcançou os resultados almejados. Recolhimento do ITR, Imposto Territorial Rural, Exercício Financeiro de 2025. Secretário de Administração, Equipe de Apoio, Marcelo Fernandes. Secretário de Tributos, Equipe de Apoio, Antônia Parecida de Sousa. Servidor, Equipe Técnica, José Carlos do Santos. Servidor Fiscal Tributário, Equipe Técnica, Itamar Rodrigues. Servidor, Equipe do Campo, José Carlos do Santos. Servidor, Agente Administrativo, Equipe do Campo, Orlando Pereira de Oliveira. **5: Pequeno Expediente:** Declaro aberto o Pequeno Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: Todos os Vereadores dispensaram o uso da palavra. **6. Grande Expediente:** Declaro aberto a fase do Grande Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: Todos os Vereadores dispensaram o uso da palavra. **7. Ordem do Dia:** Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, porém não há matérias para votação. **8.Explicações Pessoais:** Todos os Vereadores dispensaram o uso da palavra. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, as ***08 horas e 10 minutos***, concluiu desejando um ótimo dia para todos nós. A presente ata será assinada pela Presidente e secretário.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga, 02 de fevereiro de 2026.

Luciane Cristina Nunes
Presidente da Câmara

Rafael Alves
2° vice-presidente da câmara
(Secretário Nomeado)

APROVADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
1° SECRETÁRIO